



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 302, de 02 de junho de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 869, de 12 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor MATEUS SENA LOPES nos períodos de 06 a 10 de junho e de 13 a 24 de junho de 2016, para cursar disciplina do Mestrado em Educação – Convênio PPGE/UFJF, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 02 de junho de 2016.

RAFAEL FLUSA DE MORAIS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício